

Identificação do Imóvel: **SALA Nº 107**, padrão "E", localizada no 1º pavimento do **EDIFÍCIO DOM ALEXANDRE**, situado na Avenida Lédio João Martins, no bairro Campinas, neste município e comarca de São José/SC, com a área real privativa de 79,10m², área real de uso comum de 13,83m², área real total de 92,93m² e fração ideal do terreno de 0,035995%. O terreno em que se encontra construído o referido residencial, é localizado no Loteamento Parque Residencial Kobrasol e possui a área total de 728,00m². **Inscrição Imobiliária:** 01.03.026.0241.008.008.

**PROPRIETÁRIA:** **WC PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.891.095/0001-31, com sede na Rua Bocaiúva, nº 1821, apto 1002, Centro, Florianópolis/SC.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 26.066 do Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC.

Protocolo: 565 de 23/08/2024. Emolumentos: R\$ 10,69. FRJ do ato: R\$ 2,42, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 0,53. Selo de fiscalização: HDR58619-CDQA.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

**AV.1/1.131**, 18 de setembro de 2024. **TRANSPORTE DE RESTRIÇÃO DE ALIENAÇÃO.**

Procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula fica sujeito ao cumprimento da decisão prolatada no despacho/decisão, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Reny Baptista Neto, da 4ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis/SC, em data de 24 de fevereiro de 2022, nos autos nº 5004207-78.2019.8.24.0023, informando que o imóvel desta matrícula está restrito a venda, não podendo ser praticado qualquer ato relativo à transferência da propriedade dos bens até a decisão final da lide, conforme consta na AV.31 da matrícula nº 26.066, do Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC. Protocolo n. 565 de 23 de agosto de 2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes. Selo de fiscalização: HDR58620-NEIM.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

**AV.2/1.131**, 18 de setembro de 2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**

Procede-se a presente averbação para constar que foi ajuizada em data de 10/02/2022, uma ação de execução - processo nº 1011462-59.2022.8.26.0100, que tramita no 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, em que é **EXEQUENTE: BANCO VOTORANTIM S.A** E **EXECUTADO: WC PARTICIPAÇÕES LTDA**, cujo valor da causa é de R\$ 1.026.954,41, atualizado nesta data para R\$ 1.152.086,03 por meio do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, conforme requerimento da parte interessada, datado de 20/08/2024, e decisão com força de ofício, datada de 10/06/2024, assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme Silveira Teixeira, da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP - Tribunal de Justiça de São Paulo. Protocolo n. 565 de 23 de agosto de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ do ato: R\$ 25,73, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 5,66. Selo de fiscalização: HDR58621-0LO8.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

**AV.3/1.131**, 09 de janeiro de 2025. **INDISPONIBILIDADE.**

Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202501.0814.03779024-IA-830, emitido em 08/01/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0000278-94.2021.5.12.0037, que tramita na 7ª Vara do Trabalho da Comarca de São José/SC, em que é **RECLAMANTE: ALMIR XAVIER DOS SANTOS NETO e outros** e **RECLAMADA: WATEC - CORPORATE CONTROL TECHNOLOGY S/S - ME e outros**, procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade do patrimônio imobiliário de WATEC - CORPORATE CONTROL TECHNOLOGY S/S - ME, ficando o imóvel desta matrícula indisponível. Protocolo n. 1.526 de 08 de janeiro de 2025. Emolumentos, FRJ e ISS a serem recolhidos no ato de cancelamento da indisponibilidade. Selo de fiscalização: HEW78258-0Y6P.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

**AV.4/1.131**, 05 de junho de 2025. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**

Conforme requerimento da parte interessada, datado de 16 de maio de 2025, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento da averbação premonitória constante na **AV.2** desta matrícula. Código hash consultado, com fundamento no art. 861 do CN da CGFE/SC. Protocolo n. 2.355 de 20 de maio de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ do ato: R\$ 27,07, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 5,95. Selo de fiscalização: HJF20243-KEP3.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

**AV.5/1.131**, 14 de agosto de 2025. **MEDIDA JUDICIAL PREVENTIVA: EXISTÊNCIA DE AÇÃO.**

**REQUERENTE: BANCO VOTORANTIM S.A. REQUERIDO: CONDOCONTA DIGITAL S.A**, CNPJ nº 32.081.529/0001-73 ; **CONDOCONTA FINANCEIRA S.A.**, CNPJ nº 19.064.247/0001-08; **WC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 04.891.095/0001-31; **RODRIGO DELLA ROCCA CRUZ**, CNPJ nº 080.815.549-04; **WALTER TEÓFILO CRUZ**, CPF nº 454.867.609-06 e **JOÃO MACHADO DA SILVA NETO**, CPF nº 733.153.709-15. Conforme

decisão com força de ofício, expedida em data de 26/06/2025, no processo nº 0008973-66.2022.8.26.0100, da 5ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, por ordem do MM. Juiz de Direito Henrique Inoue, foi determinada como medida judicial preventiva a averbação da existência de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, em apenso aos autos nº 1011462-59.2022.8.26.0100. O valor do débito era de R\$ 1.026.954,41, atualizado nesta data para R\$ 1.218.430,27. Protocolo n. 2.827 de 17 de julho de 2025. Emolumentos: R\$ 1.019,17. FRJ do ato: R\$ 231,65, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 50,95. Selo de fiscalização: HMO98544-25AI.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO JOSÉ  
ARNALDO MAINCHEIN DE SOUZA Oficial

REG. GERAL

Livro Nº 2-EK

Fls.: 0120

Ano: 1985

Matrícula Nº 26.066 (VINTE E SEIS MIL E SESSENTA E SEIS) Data: São José, 05 de Junho de 1985.

Identificação do Imóvel: A Sala nº107, padrão "E", localizada no primeiro pavimento do Edifício DOM ALEXANDRE, situado à avenida Lédio João Martins, Parque Residencial Kobrasol, em Campinas, nesta Cidade, contendo a área privativa de 79,10m<sup>2</sup>, área comum de 13,83m<sup>2</sup>, área total de 92,93m<sup>2</sup>, com fração ideal do terreno de 0,035995. O terreno onde se assenta o referido Edifício, possui a área de 728,00m<sup>2</sup>, situado no lado par da avenida Lédio João Martins, em Campinas, distante 39,20 metros da esquina formada pela avenida Lédio João Martins com a rua Charles Ferrari, confrontando na frente em 14,00ms para a avenida Lédio João Martins, com 14,00ms para a rua Adhemar da Silva, onde também faz frente; laterais com 52,00ms, lado direito com os lotes 04 e 13, e lado esquerdo com os lotes 02 e 15, de propriedade de Kobrasol Empreendimentos Imobiliários Ltda. . PROPRIETARIA: DOM-ENGENHARIA, CONSTRUTORA, ADMINISTRADORA, INCORPORADORA E COMERCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em São José, SC, CGCMF. nº76.314.988/0001-25. TITULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório as fls. 110, do livro 2/EB, sob o nº R.1-24.345. O Oficial: *[assinatura]*

R.1-26.066 - São José, 05 de Junho de 1985. TRANSMITENTE: DOM-ENGENHARIA, CONSTRUTORA, ADMINISTRADORA, INCORPORADORA E COMERCIO LTDA., já acima qualificada. ADQUIRENTE: MACEDO AVICOLA LTDA, com sede na BR-101, Km 210, na Área Industrial de São José, SC, CGCMF. nº83.044.016/0001-23, representa por seu diretor José Ferreira de Macedo, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente à rua Antonio Scherer, 764, nesta Cidade, cpf. nº066.352.709/06. TITULO: compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura pública lavrada as fls. 192, do livro 68, em 31 de maio de 1985, pelo Tabelião Moacir Crisostomo da Silva. VALOR: cr\$354.000.000, correspondente ao valor do imóvel desta matrícula e aos valores dos imóveis das matrículas 26.060 a 26.065 e 26.067 a 26.091; do que dou fé. O Oficial: *[assinatura]*

R.2-26.066 - São José, 28 de Junho de 1985. DEVEDORA: MACEDO AVICOLA LTDA, já acima qualificada. POR AVAL A EMITENTE: José Ferreira de Macedo e sua esposa Ester Ferreira de Macedo, brasileiros, casados, industriais, residentes em São José, cpf. nrs. 066.352.709/06 e 455.543.239/87; Alcir João Cunha, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e industrial, residente em Palhoça, cpf. nº005.295. - 759/49; Paulo Roberto Lemos, brasileiro, casado, residente em São José, cpf. nº342.462.579/20; e Macedo Koerich & Cia. Ltda, CGCMF. nº82.537.259/0001-30. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, DF, CGCMF. nº00.000.000/2743-05. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Hipotecária - EGF-85/60.004-0, emitida em 26 de junho de 1985. VALOR: cr\$3.000.000.000, com vencimento para 31 de janeiro de 1986; do que dou fé. O Oficial: *[assinatura]*

R.3-26.066 - São José, 13 de novembro de 1985. Pela Cédula Rural Hipotecária, nº85/60011-3, emitida em 12 de novembro de 1985, o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de segundo grau ao BANCO DO BRASIL S/A, no valor de CR\$1.200.000.000, com vencimento para 12 de novembro de 1986 vencendo: a correção monetária devida é exigível juntamente com as prestações, proporcionalmente aos seus valores nominais, e equivalente a 100% da variação do valor das Ortn, calculada no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação, sobre os saldos devedores diários, e registrada na conta vinculada ao financiamento considerando-se o seu valor como parte do principal, para todos os efeitos. Os juros são exigíveis juntamente com as prestações proporcionalmente aos seus valores nominativos, e devido à taxa de 3% ao ano, calculados e capitalizados na conta vinculada ao financiamento em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre os saldos devedores diários corrigidos; do que dou fé. O oficial: *[assinatura]*

AV.4-26.066 - São José, 20 de janeiro de 1986. Conforme autorização expedida em 06 de janeiro de 1986, pelo credor, Banco do Brasil S/A, fica cancelada a hipoteca constante do registro supra, R.2-26.066; do que dou fé. O Oficial: *[assinatura]*

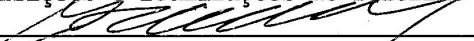
R.5-26.066 - São José, 27 de Maio de 1986. Pela Cédula Rural Hipotecária, nº 86/60.480.5, emitida em 22 de Maio de 1986, no valor de CZ\$3.000.000,00, com vencimento para 21 de janeiro de 1987, vencendo os juros à taxa de 10% ao ano, calculados e capitalizados em 30 de junho, 31 de dezembro e no dia do pagamento; o imóvel desta matrícula, foi dado em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S/A; dou fé O Oficial: *[assinatura]*

R.6-26.066 - São José, 18 de Setembro de 1986. Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, nº86/00.015.2, emitida em São José, em 27.08.86, por MACEDO AVICOLA LTDA, o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S/A, pelo valor de CZ\$8.097.000,00; sendo os juros exigíveis

exigíveis juntamente com as prestações e devidos à taxa de 10% ao ano, calculados e capitalizados na conta vinculada ao financiamento em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre os saldos devedores diários. Referida taxa de juros fica sujeita aos reajustes - que vierem a ser aprovados pelo Conselho Monetário Nacional; sendo a forma de pagamento em 12 prestações mensais iguais e sucessivas de R\$ 674.750,00, vencendo-se a primeira em 27.09.87 e a última em 27.08.88, depois de decorridos 12 meses de carência; dou fé.

O Oficial: 

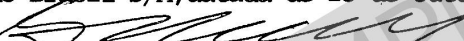
AV.7-26.066 - São José, 25 de setembro de 1.987 - Pelo Aditivo à cédula rural pignoratícia e hipotecária de nº 86/00.015-2, datado de 27 de agosto de 1.986, o financiado com a anuência do financiador, aplicou seu crédito deferido em divergência com o orçamento inicial ajustado, promovendo as aquisições e realizações do referido aditivo, datado de 18 de agosto de 1.987; dou fé.

O Oficial: 


AV.8-26.066 - São José, 31 de agosto de 1988 - Cancelada a cédula de nr. 86/00015-2, conforme ofício do Banco do Brasil S/A., datado de 26.08.1988, R.6- e AV.7-26.066; dou fé.

O Oficial: 

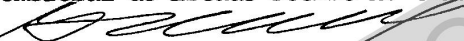
AV.9-26.066 - São José, 26 de Outubro de 1.993. Procede-se nesta data, o cancelamento da Cédula - Rural hipotecária nº CRPH 85/600113, constante do registro supra, R.3-26.066, conforme autorização do Banco do Brasil S/A, datada de 25 de outubro de 1993; dou fé.-

O Oficial: 


AV.10-26.066 - São José, 26 de Outubro de 1.993. Procede-se nesta data, o cancelamento da Cédula - Rural hipotecária, nº CRPH 86/604805, constante do registro supra, R.5-26.066, conforme autorização do Banco do Brasil S/A, datada de 25 de outubro de 1993; dou fé.-

O Oficial: 


AV.11-26.066 - São José, 26 de Outubro de 1.993. Conforme Alteração Contratual consolidária, data de 02 de maio de 1990, procede-se nesta data, a mudança de denominação social de MACEDO AVICOLA LTDA, para "MACEDO-KOERICH AGROINDUSTRIAL LTDA", com sede e foro jurídico nesta Cidade de São José SC, com estabelecimento matriz, localizado na Avenida Lédio João Martins, nº 554, Edifício Dom Alexandre, Parque Residencial Kobrasol e Filiais: Nº 01, localizada no Município de Palhoça, SC, estrada municipal, localidade de Albardão; Nº 02, localizada no Município de São José, SC, na Rodovia BR-101 - Km 210; Nº 03, localizada no Município de São José, SC, na estrada secundária de Santana, s/nº; Nº 04 localizada no Município de Joinville, SC, na Rua Valdomiro José Borges, nº 1.271; Itinga, registrada na Junta Comercial do Estado JUCESC nº 429.00245357.7, em Julho de 1990; dou fé.-

O Oficial: 

AV.12-26.066 - São José, 26 de Outubro de 1.993. Conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária de transferência de Tipo Jurídico de MACEDO-KOERICH AGROINDUSTRIAL LTDA, datada de 25 de agosto de 1992, referida firma passou a denominar-se "MACEDO, KOERICH S/A", sociedade anônima fechada, resultante da transformação do tipo jurídico de Macedo Koerich Agroindustrial Ltda, com sede e foro jurídico nesta Cidade de São José, SC, na Avenida Lédio João Martins, nº 554, registrada na Junta Comercial do Estado JUCESC nº 423.0002226.8, de Set/1992; dou fé.-

O Oficial: 

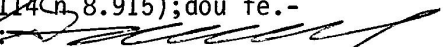
R.13-26.066 - São José, 26 de Outubro de 1.993. **DEVEDOR:** MACEDO, KOERICH S/A, com sede em São José SC, inscrita no CGC/MF nº 83.044.016/0001-23, representada por seu Presidente, José Ferreira Macedo e seu Diretor Administrativo, Topazio Silveira Neto. **CREDOR:** BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - DE SANTA CATARINA S/A-BADESC, com sede em Fpolis, SC, inscrito no CGC/MF nº 82.937.293/0001-00, por seus representantes legais. **TÍTULO:** hipoteca-1º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial-BNDES/POC-AUTOMÁTICO/INDUSTRIA-930667-00-0, datada de 13 de Outubro de 1993; **VALOR:** CR\$ - 106.678.430,09, vencendo juros de 12,00% a.a; vencimento: 15.10.1997; Praça de Pagamento: Florianópolis, SC. **GARANTIA:** O imóvel desta matrícula; dou fé.-

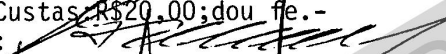
O Oficial: 


R.14-26.066 - São José, 22 de Maio de 1.996. **EMITENTE/DEVEDORA:** MACEDO KOERICH S/A, com sede em São José, SC, inscrita no CGC/MF nº 83.044.016/0001-23, representada pelo seu Diretor Presidente, José Ferreira de Macedo e Diretora Vice-Presidente, Ester de Souza F. de Macedo. **AVALISTAS:** JOSÉ FERREIRA DE MACEDO, CPF nº 066.352.709/06; ESTER DE SOUZA F. DE MACEDO, CPF nº 455.543.239/87 e MACERTER S/A, com sede em São José, SC, inscrita no CGC/MF nº 85.207.470/0001-83. **CREDOR:** BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE - Agência em Fpolis, SC, inscrita no CGC/MF nº 92.816.560/0003-07, representado por seus procuradores, Namir Teresinha Pieri e Clênio Callegaro da Silveira, no final assinados. **TÍTULO:** Hipoteca-2º Grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial nº SC-8131/BNDES/AUTOMÁTICO; Vencimento em 15 de Junho de 2001, emitida em 20 de Maio de 1996; -

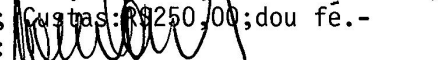
Matrícula nº. 26.066 (VINTE E SEIS MIL SESENTA E SEIS) - Data: São José, 22 de Maio de 1.996

Identificação do Imóvel: (COTINUAÇÃO DAS FLS.120 DO LIVRO 2/EK,nº R.14-26.066)

**VALOR:** R\$ 1.295.450,00; Juros são devidos à taxa de 6% ao ano, para o subcrédito "A" e à taxa de 7% para o subcrédito "B", acima da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil; será amortizada em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15.07.97 e a última prestação em 15.06.2001. Demais cláusulas e condições - de acordo com a Cédula constante do presente registro, que fica arquivada em Cartório. **GARANTIA:** - Em hipoteca de segundo grau, o imóvel constante desta matrícula; Avaliação: R\$ 50.000,00 (Livro - 3/AV fls.114 n.º 8.915); dou fê.-  
O Oficial: 

AV.15 - 26.066 - São José, 16 de Julho de 1.998. Procede-se nesta data, o cancelamento da hipoteca constante do registro supra, R.13-26.066; conforme "Termo de quitação" datado de 07 de Novembro - de 1997, do Credor Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A.; que fica arquivado em Cartório; Custas: R\$20,00; dou fê.-  
O Oficial: 

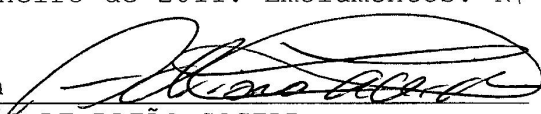
AV.16-26.066 - São José, 20 de Agosto de 1.998. Procede-se nesta data, o cancelamento da hipoteca constante do registro supra, R.14-26.066; conforme "Termo de Liberação de Garantias", datado de 12 de Agosto de 1998, do Credor Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, que fica arquivado em Cartório; Custas: R\$20,00; dou fê.-  
O Oficial: 

R.17-26.066 - São José, 18 de Setembro de 1.998. Conforme ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Empresa MACEDO, KOERICH S/A, realizada em 20.01.1998, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob nº 423.0002211.0, em data de 02 de março de 1998; e Protocolo de Operação e Justificação, para fins de processamento da Cisão Parcial, datado de 20.01.98; o imóvel constante desta matrícula passou a integrar o patrimônio da empresa "MACESTER S.A", pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em São José-SC, sediada na Av. Ledio Joao Martins, nº 554, Kobrasol, inscrita no CGC/MF nº 85.207.470/0001-83; avaliação do imóvel: R\$ 44.035,97; Custas: R\$250,00; dou fê.-  
O Oficial: 

**AV.18/26.066**, em 03 de janeiro de 2011. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **01.03.026.0241.008.008**, pelo Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos de Títulos, comarca de São José/SC, às fls. 183/184V, do Livro nº 519, em 19 de outubro de 2010. Protocolo: 160.184 de 03 de Janeiro de 2011. Emolumentos: R\$ 63,90.

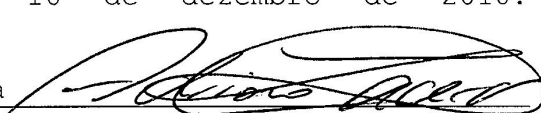
Selo de Fiscalização: CAO-12052.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda 

**AV.19/26.066**, em 03 de janeiro de 2011. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.**

Conforme requerimento do representante legal datado de 19 de outubro de 2010, por força da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 30 de dezembro de 2005, a MACESTER S.A., passou a designar-se **MACESTER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Protocolo: 159.763 de 16 de dezembro de 2010. Emolumentos: R\$ 63,90.

Selo de Fiscalização: CAO-12056.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda 


**R.20/26.066**, em 03 de janeiro de 2011. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: MACESTER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 85.207.470/0001-83, com sede na Rodovia SC-407, KM 06, Santana, São José/SC. **ADQUIRENTE: EMBRACON EMPREENDIMENTOS S/S LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 85.135.283/0001-31, com sede na Rua Charles Ferraria, nº 548, Kobrasol, São José/SC. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada pelo Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos de Títulos, comarca de São José/SC, às fls. 183/184V, do Livro nº 519, em 19 de outubro de 2010. **VALOR:**

Continua no verso

R\$ 73.740,00. Valor de mercado declarado pela parte interessada conforme Provimento nº 12/2010 da CGJ/SC de R\$ 150.000,00. ITBI: recolhido no valor de R\$ 1.477,05, pela avaliação fiscal de R\$ 73.740,00. FRJ: recolhido o valor de R\$ 1.013,33, conforme consta na escritura, referente ao imóvel desta matrícula e aos imóveis das matrículas nºs 26.064, 26.065 e 26.067. OBJETO: o imóvel desta matrícula. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi mencionada no instrumento a apresentação das certidões fiscais exigidas por lei, certidão conjunta de Tributos Federais, certidão do INSS e certidão de Pessoa Jurídica. Protocolo: 160.184 de 03 de Janeiro de 2011. Emolumentos: R\$ 554,67.

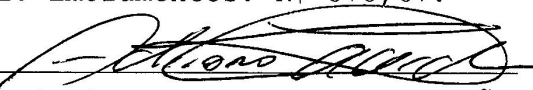
Selo de Fiscalização: CAO-12060.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda 

**R.21/26.066**, em 29 de abril de 2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

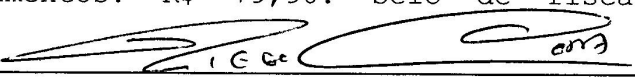
DEVEDOR: EMBRACON EMPREENDIMENTOS S/S LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.135.283/0001-31, com sede na Rua Charles Ferraria, nº 548, Kobrasol, São José/SC. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Osasco/SP. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis - nº 237/1472/0311101, emitida em 03 de dezembro de 2010, nesta cidade de São José/SC. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 509.416,50. CONDIÇÕES: Prazo - 1.848 dias. Data para liberação do crédito - 03/12/2010. Taxa de juros efetiva - 1,45% a.m. e 18,86% a.a. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis em garantia no total de R\$ 750.000,00. Prazo de carência: o atraso de 15 (quinze) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.0626.5932, no valor de R\$ 1.125,00, conforme autenticação mecânica nº BBD2937 103 104 151210C 1.125,00R CB05 e guia complementar recolhida mediante boleto nosso número 0000.50020.0634.7049, no valor de R\$ 21,16, conforme autenticação mecânica nº BBD2937 102 030 250111C 21,16R CB05. Foi apresentada em nome da emitente a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 25/01/2011, válida até 24/07/2011 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - nº 254762010-20001080, emitida em 03/11/2010, válida até 02/05/2011, que ficam arquivadas neste Ofício. Valores e condições referentes ao imóvel desta matrícula e aos imóveis das matrículas nºs 26.064, 26.065 e 26.067. Protocolo: 163.475 de 14 de abril de 2011. Emolumentos: R\$ 578,67.

Selo de fiscalização: CCD-96859.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda 

**AV.22/26.066**, em 12 de Dezembro de 2014. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação fiduciária, firmado pelo Banco Bradesco S/A, datado de 02 de dezembro de 2014 e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de alienação fiduciária constante no **R.21** desta matrícula. Protocolo: 208.790 de 10 de dezembro de 2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DRO27817-TLJV.

Escrevente Substituto Diego Costa 

**R.23/26.066**, em 12 de Janeiro de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

DEVEDORA/FIDUCIANTE: EMBRACON EMPREENDIMENTOS S/S LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.135.283/0001-31, com sede na Rua Charles Ferraria, nº 548, Kobrasol, São José/SC. EMITENTE: EMBRACON ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.452.053/0001-02, com sede na Rua Charles Ferraria, nº 548, Kobrasol, São

Continua na Ficha 03...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 26.066

Data: 12 de Janeiro de 2015

(vinte e seis mil e sessenta e seis )

José/SC. **CREDORES/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF. Pela Cédula de Crédito Bancário e Termo de Constituição de Garantia nº 20.1348.606.0000121-80, datados de 04 de Dezembro de 2014, emitidos em Florianópolis/SC; Termo de Aditamento, datado de 04 de Dezembro de 2014; emitido em Florianópolis/SC; e Termo de Aditamento, datado de 16/12/2014, emitido em Florianópolis/SC. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 700.000,00. Data de vencimento da 1ª prestação: 04/01/2015. Data de vencimento da operação: 04/08/2016. Encargos: IOF: R\$ 10.462,29; TARC: R\$ 200,00; Taxa de juros mensal Pós-fixada: 1,21000%; Taxa de juros anual: 15,52600%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, IV, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 290.000,00. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.1091.6279, no valor de R\$ 866,67, em data de 10/12/2014, no Banco Bradesco, via Internet Banking, autenticação nº 60513164 02756171. Demais cláusula, condições e FRJ referentes ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula nº 26.064. Protocolo: 208.864 de 11 de Dezembro de 2014. Emolumentos: R\$ 1.040,00. Selo de fiscalização: DSG09611-55NN.  
Escrevente Substituta Daniela Leite *DL*

**AV. 24/26.066**, em 11 de Março de 2016. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**  
**EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A.** EXECUTADA: EMBRACON EMPREENDIMENTOS S/S LTDA EPP e outros. Conforme requerimento da parte interessada, datado de 02 de março de 2016, instruído de certidão de distribuição de ação de execução, datada de 26 de fevereiro de 2016, assinada por Bruno Pacheco Amorim, foi ajuizada em data de 28/03/2014 uma ação de execução - processo nº 0302643-26.2014.8.24.0064, que tramita na Vara de Direito Bancário da comarca de São José/SC, cujo valor da causa é de R\$ 1.461.361,24. Protocolo: 223.318 de 08 de Março de 2016. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EER59184-S66A.  
Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff *RF*

**AV. 25/26.066**, em 10 de Outubro de 2016. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**

Conforme requerimento firmado pelo exequente BANCO BRADESCO S/A, datado de 21 de setembro de 2016 e que fica arquivado neste ofício, faço o cancelamento da averbação premonitória constante na **AV. 24** desta matrícula. Protocolo: 230.705 de 06 de Outubro de 2016. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EKX46018-MKP8; R\$ 1,70.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff *RF*

**AV. 26/26.066**, em 17 de Janeiro de 2017. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**


Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação fiduciária, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 01 de novembro de 2016 e Termo de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, emitido em 21 de novembro de 2016, na cidade de Florianópolis/SC, que ficam arquivados neste Ofício, faço o cancelamento do registro de alienação fiduciária constante no **R. 23** desta matrícula. Protocolo: 233.575 de 20 de Dezembro de 2016. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EMW13003-K52N; R\$ 1,85.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff *RF*

**AV. 27/26.066**, em 17 de Janeiro de 2017. **ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA E RAZÃO SOCIAL.** Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 0.000.000.000.314.487, Termos de Constituição de Alienação Fiduciária nº 314.487, e Termo de Aditamento, emitidos em 01 de novembro de 2016, e Termo de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, emitido em 21 de novembro de 2016, todos na

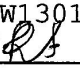
Continua no verso

cidade de Florianópolis/SC, instruídos com o Ato de Alteração nº 18, datado de 23 de janeiro de 2015, registrado no Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, comarca de São José/SC, sob o registro nº 9517, à fl. 117, do Livro A-54, em data de 24 de março de 2015, a EMBRACON EMPREENDIMENTOS S/S LTDA EPP transformou-se em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a ter a seguinte denominação social: **EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S EIRELI - EPP**. Protocolo: 233.575 de 20 de Dezembro de 2016. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EMW13006-1SIW; R\$ 1,85.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff 


**R.28/26.066**, em 17 de Janeiro de 2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

DEVEDORA/FIDUCIANTE: EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.135.283/0001-31, com sede na Rodovia BR 101, s/nº, KM 209, unidade 03, sala 02, Picadas do Sul, São José/SC. EMITENTE: EMBRACON SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.452.053/0001-02, com sede na Rodovia BR 101, s/n, KM 209, unidade 03 sala 03, Picadas do Sul, São José/SC. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 0.000.000.000.314.487, Termos de Constituição de Alienação Fiduciária nº 314.487, e Termo de Aditamento, emitidos em 01 de novembro de 2016, e Termo de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, emitido em 21 de novembro de 2016, todos na cidade de Florianópolis/SC. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 1.300.000,00, sendo R\$ 1.271.498,79 liberado ao cliente, R\$ 22.001,21 referente ao valor do IOF e R\$ 6.500,00 referente ao valor da tarifa. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 36 parcelas mensais. Primeiro encargo de R\$ 46.919,89. Sistema de Amortização: Tabela Price. Vencimento do primeiro encargo mensal: 01/12/2016. Juros: taxa mensal de 1,490000% e taxa anual de 19,420539%. FRJ: recolhido conforme boleto nosso número 0000.50020.1226.4621, no valor de R\$ 1.400,00, no Banco Bradesco via internet banking, em data de 09/05/2016, autenticação nº 09811106 05590000. Valores e condições referentes ao imóvel desta matrícula e aos demais imóveis mencionados no referido instrumento. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 310.000,00. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar o devedor, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Certidão de Tributos Federais, código de controle nº E8F3.5B7C.2AF9.2780, emitida em 13/11/2016. Protocolo: 233.575 de 20 de Dezembro de 2016. Emolumentos: R\$ 1.200,00. Selo de fiscalização: EMW13012-NCBQ; R\$ 1,85.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff 

**AV.29/26.066**, em 11 de Agosto de 2021. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação fiduciária, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 30 de julho de 2021 e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de alienação fiduciária constante no **R.28** desta matrícula. Protocolo: 300.445 de 03 de Agosto de 2021. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GFB30792-C39B; R\$ 2,82.

Substituto Ederson Sutil Antunes 

**R.30/26.066**, em 10 de Setembro de 2021. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.135.283/0001-31, com sede em Rodovia BR 101, s/nº, KM 209, unidade 03, sala 02, Picadas do Sul, São José/SC. **ADQUIRENTE: WC PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.891.095/0001-31, com sede na Rua Bocaiúva, n 1821, apto. 1002, Centro,

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 26.066

Data: 10 de Setembro de 2021

(vinte e seis mil e sessenta e seis )

Florianópolis/SC. FORMA DO TÍTULO: escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito da Lagoa da Conceição, comarca de Florianópolis/SC, às fls. 010/014, do Livro nº 331, em 31 de agosto de 2021. VALOR: R\$ 150.000,00. ITBI: recolhido mediante a guia nº 4533/2021, no valor de R\$ 7.604,07, pela avaliação fiscal de R\$ 380.000,00, em data de 25/08/2021, na Caixa Econômica Federal, autenticação nº AMPA9WSG9LEHBTUN, conforme consta na escritura. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 5800213071, no valor de R\$ 1.140,00, em data de 25/08/2021, no Banco Bradesco, autenticação nº CONTROLE: 013.122.714.809.713.364 DOCUMENTO: 0000146, conforme consta na escritura. ITBI e FRJ referentes ao imóvel desta matrícula e aos imóveis de matrículas nºs 26.064 e 26.067. OBJETO: o imóvel desta matrícula. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União: mencionada na escritura pública. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 302.251 de 09 de Setembro de 2021. Emolumentos: R\$ 1.442,88. Selo de fiscalização: GFY81041-ADIA; R\$ 2,82.  
Escrevente Autorizada Mariana Rezende

**AV. 31/26.066**, 27 de outubro de 2023. **RESTRIÇÃO DE ALIENAÇÃO.**

O imóvel desta matrícula fica sujeito ao cumprimento da decisão prolatada no despacho/decisão, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Reny Baptista Neto, da 4ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis/SC, em data de 24 de fevereiro de 2022, nos autos nº 5004207-78.2019.8.24.0023, informando que o imóvel desta matrícula está restrito a venda, não podendo ser praticado qualquer ato relativo à transferência da propriedade dos bens até a decisão final da lide. Protocolo: 309.566 de 25 de fevereiro de 2022. Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: GRG89984-6TXQ.

Substituto Ederson Sutil Antunes.

**AV. 32/26.066**, 23 de setembro de 2024. **ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA.**

Fica ENCERRADA a presente matrícula, em virtude de abertura da matrícula nº 1.131 em razão da transferência da competência territorial para o 3º Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, conforme ofício nº 530/2024, datado de 18/09/2024, sob protocolo nº 565, datado de 23/08/2024, assinado pela escrevente registral Camila Raiane da Silva. Protocolo: 351.166 de 19/09/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: GWR65209-BAMC.

Assinado eletronicamente por Daniel Lorenzetti - Escrevente Substituto.